



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012.**

△

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 334.015,19 (trezentos e trinta e quatro mil e quinze reais e dezenove centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0201-1751200342.009 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE SERVICOS (DIRETORIA PARA ASSUNTOS DE SERVICOS PUBLICOS E MELHORIAS URBANAS)  
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
(000080) .....R\$ 20.235,72

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0201-1751200342.009 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE SERVICOS (DIRETORIA PARA ASSUNTOS DE SERVICOS PUBLICOS E MELHORIAS URBANAS)  
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
(000081) .....R\$ 4.559,40

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS  
1001-1236500221.029 - AMPLIACAO DE SALAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL (EMEI SONHO DE CRIANCA E CRIANCA FELIZ)  
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES  
(000338) .....R\$ 5.264,38

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB  
1003-1236100201.043 - REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF DUQUE DE CAXIAS  
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES  
(000423) .....R\$ 3.955,69

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS  
1201-1030200272.093 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
(000521) .....R\$ 300.000,00

**SOMA..... R\$ 334.015,19**

**Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:**



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

#### DECRETO Nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012.

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS

1001-1236500222.067 - APLICACAO DOS RECURSOS DO SALARIO - EDUCACAO - UNIAO - EDUCACAO INFANTIL

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(000337) .....R\$ 5.264,38

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB

1003-1236100202.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFESSORES

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

(000415) .....R\$ 3.955,69

Orgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E CONSERVACAO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1501-0448200072.177 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E CONSERVACAO

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(001045) .....R\$ 20.235,72

Orgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E CONSERVACAO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1501-0448200072.177 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E CONSERVACAO

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

(001046) .....R\$ 4.559,40

Orgão - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

(001146) .....R\$ 300.000,00

**SOMA..... R\$ 334.015,19**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

#### DECRETO Nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012.

Santa Cruz do Sul, 26 de janeiro de 2012

NEIVA TERESINHA MARQUES  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LAURO SANTOS DE FREITAS CASTRO

Secretário Municipal de Administração em exercício



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.619, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

*Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É fixada a tarifa de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para a passagem do serviço de transporte coletivo urbano a vigorar no Município.

**Art. 2º** Ficam à disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, o estudo tarifário e a planilha de custos, assim como os documentos que os embasam.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2012, conforme determina o artigo 1º da Lei nº 2.505, de 25 de agosto de 1993, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.127, de 22 de junho de 2010.

Santa Cruz do Sul, 26 de janeiro de 2012.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se •

**LAURO S. FREITAS DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração,  
em exercício



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.619, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

*Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É fixada a tarifa de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para a passagem do serviço de transporte coletivo urbano a vigorar no Município.

**Art. 2º** Ficam à disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, o estudo tarifário e a planilha de custos, assim como os documentos que os embasam.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2012, conforme determina o artigo 1º da Lei nº 2.505, de 25 de agosto de 1993, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.127, de 22 de junho de 2010.

Santa Cruz do Sul, 26 de janeiro de 2012.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**LAURO S. FREITAS DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração,  
em exercício

**PDF Complete**  
 Your complimentary use period has ended.  
 Thank you for using PDF Complete.  
 Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

empresas de Administrador de Empresas - Especialista em Gestão de Pessoal, Advogado, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assessor Social, Especialista em Educação/Orientação Educacional, Especialista em Educação/Supervisão Escolar, Motorista para Ônibus Leve, Motorista para Ônibus Pesado, Oficial Administrativo, Operador de Máquinas e Serviços Rodoviários, Pedreiro, Professor Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, Professor Ensino Fundamental de 6º ao 7º Ano, em Educação Artística, Educação Física, Geografia, Língua Portuguesa, Língua Portuguesa/Língua Inglesa e Matemática, Professor Educação Especial - Deficiência Auditiva, Professor Educação Especial - Deficiência Mental, Professor Educação Especial - Transtorno Global de Desenvolvimento, Professor de Informática, Psicólogo, Servente/Merendinha, Servente de Obras e Serviços e Topógrafo. INSCRIÇÕES via internet de 30/01/2012 a 16/02/2012, pelo site [www.objetivos.com.br](http://www.objetivos.com.br). Informações e Edital na internet poderão ser obtidos no mesmo site a partir da data de abertura das inscrições.  
 Rio Pardo, em 26 de janeiro de 2012. JONI LISBOA DA ROCHA - Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e alterações, informamos que encontramos registrados e disponíveis para consulta dos interessados no site [www.santacruz.rs.gov.br](http://www.santacruz.rs.gov.br), os seguintes produtos e serviços, com seus respectivos valores:  
**Pregão Eletrônico nº 92/11** - Registro de preços para aquisição de câmaras, pneus e protetores. Processo Administrativo nº 409/2011/FAZ. Atas assinadas dia 08/11/11. Validade do registro até 03/11/12. Empresas e seus valores totais: Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda (R\$ 6.290,00); Bellanzier Pneus Ltda (R\$ 11.200,00); GNV Comercial de Ferragens Imp. E Exportação Ltda (R\$ 11.179,68); JK Pneus Ltda (R\$ 162.894,00); Rodauto Comércio de Pneus Ltda (R\$ 196.467,52); Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda (R\$ 5.200,00); Irmãos Fiach Ltda (R\$ 26.845,48); Steffen Pneus Ltda (R\$ 293.241,80); Modelo Pneus Ltda (R\$ 11.321,20); Distribuidora Veicular Ltda (R\$ 88.096,32); Roda Brasil Dist. De Auto Peças e Acessórios Ltda (R\$ 215.076,08).  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 O Município de Santa Cruz do Sul-RS torna público, aos interessados, a seguinte licitação:  
**Pregão Presencial nº 02/12** - Registro de preços para futuras aquisições parceladas de troféus e medalhas. Data de recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 23/02/2012. Abertura das propostas: às 08:30 horas do mesmo dia. O edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente no site do Município - [www.santacruz.rs.gov.br](http://www.santacruz.rs.gov.br), ou na Divisão de Licitações, a uma taxa de R\$ 5,00.  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2012**  
 O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, torna público que estará cadastrando profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para participarem do sorteio que escolherá os membros que integrarão a Subcomissão Técnica eleita para o julgamento das Propostas Técnicas do Edital de Concorrência nº 08/11, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade institucional do Município de Santa Cruz do Sul - RS. Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação para o cadastramento até o dia 10/02/2012, no horário de expediente. O edital poderá ser retirado gratuitamente no site: [www.santacruz.rs.gov.br](http://www.santacruz.rs.gov.br) ou na Divisão de Licitações - **Maiores informações sobre os editais acima poderão ser obtidas no horário de expediente ou pelos telefones (51) 3713-1858, 2109-9259 e 2109-9266.**

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul**  
**DECRETO Nº 8.572, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.**  
 Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, sem benfeitorias, necessária para a instalação de reservatórios de distribuição elevados para o Sistema de Abastecimento Público de Água de Linha Cerro Alegre Baixo, na zona rural do Município de Santa Cruz do Sul.  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor, e considerando a necessidade de dar continuidade ao sistema viário urbano do Município,  
**DECRETA:**  
 Art. 1º Por ser necessária a instalação de reservatórios de distribuição elevados para o Sistema de Abastecimento Público de Água da localidade de Linha Cerro Alegre Baixo, é declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área a seguir descrita:  
 I - uma fração de terras, sem benfeitorias, localizada no lugar denominado Linha Cerro Alegre Baixo, na zona rural do Município de Santa Cruz do Sul, a ser destinada para a instalação de reservatórios de distribuição de água potável do Sistema de Abastecimento Público de Água daquela localidade, possui área total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), medido na frente, ao leste, 7,96m (sete metros e noventa e seis centímetros); no lado sul mede 74,08m (setenta e quatro metros e oito centímetros); no lado oeste mede 35,00m (trinta e cinco metros); no lado norte mede 67,95m (sessenta e sete metros e nove centímetros); onde forma um ângulo no sentido norte na extensão de 27,25m (vinte e sete metros e vinte e cinco centímetros); onde forma novo ângulo no sentido oeste numa extensão de 8,00m (oito metros), e cujas confrontações são as seguintes: Frente Leste, confronta com a Estrada Geral entre as localidades de Linha Cerro Alegre Baixo e Linha Cerro Alegre Alto, onde anteriormente confrontava com a propriedade de Felisberto Moraes; nos demais lados (norte, sul e oeste) confronta com os seguintes proprietários: Elisida do Nascimento, Almerinda Lopes, Selma Lopes, Eluino Lopes e Enisa Lopes. Registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul sob nº 707, Livro 2 - Registro Geral.  
 Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Programa do Município.  
 Art. 3º É declarada de urgência, para fins de emissão provisória na posse, a desapropriação da fração de terras, descrita no artigo 1º, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor.  
 Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Santa Cruz do Sul, 20 de dezembro de 2011.  
**NEVA TERESINHA MARQUES**  
 Prefeita Municipal  
**DECRETO Nº 8.619, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.**  
 Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano.  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,  
**DECRETA:**  
 Art. 1º É fixada a tarifa de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para a passagem do serviço de transporte coletivo urbano a vigorar no Município.  
 Art. 2º Ficam à disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, o estudo tarifário e a planilha de custos, assim como os documentos que os embasam.  
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2012, conforme determina o artigo 1º da Lei nº 2.505, de 25 de agosto de 1993, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.127, de 22 de junho de 2010.  
 Santa Cruz do Sul, 26 de janeiro de 2012.  
**NEVA TERESINHA MARQUES**  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CADELÁRIA**  
**PREGÃO 02/12**  
**TIPO PRESENCIAL**  
**OBJETO:** Aquisição de um veículo novo transformado em ambulância.  
**Data da Abertura:** 10/02/2012 às 10h.  
**INFORMAÇÕES:** Centro Administrativo da Prefeitura Municipal sito Av. Pereira Rego nº 1685, Candelária-RS pelo fone 51 3743-1156, pelo site [www.candelaria-rs.com.br](http://www.candelaria-rs.com.br)  
 Candelária/RS, 25 de janeiro de 2012.  
**LAURO MAINARDI**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012**  
 O MUNICÍPIO DE VALE DO SOL, através do Prefeito Municipal, Sr. Clécio Halmenschlagler, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a ampliação da Escola Municipal Fernando Ferrari, da localidade de Linha Cachete, interior deste município, sendo a data da abertura da sessão pública marcada para as 9 horas do dia 14 de fevereiro de 2012. O Edital contendo detalhes poderá ser acessado no site [www.valedosol.rs.gov.br](http://www.valedosol.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Augusto Emmel, nº 96, pelo fone: (51) 3750-1122 ou pelo email: [compras@prefeituravalesol.rs.gov.br](mailto:compras@prefeituravalesol.rs.gov.br).  
**Vale do Sol, 27 de janeiro de 2012.**  
**Clécio Halmenschlagler**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
 O MUNICÍPIO DE HERVEIRAS, através do Prefeito Municipal Paulo Nardeli Grassel, torna público para conhecimento dos interessados, Edital de abertura de prazo, de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2012**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme descrito no edital, sendo a data da abertura da sessão pública, marcada para as 09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2012.  
 O edital contendo detalhes poderá ser acessado no site: [www.cidadecompras.cnm.org.br](http://www.cidadecompras.cnm.org.br) ou pelo e-mail [herveirascompras@yahoo.com.br](mailto:herveirascompras@yahoo.com.br) Mais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria de Administração e Turismo, Finanças e Planejamento, Rua Germano Wnck, 440, ou pelo fone: (51) 3616-2002 / 2004, no horário das 08:00 às 16:00 horas.  
**Paulo Nardeli Grassel**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**  
 O MUNICÍPIO DE HERVEIRAS, através do Prefeito Municipal Paulo Nardeli Grassel, torna público para conhecimento dos interessados, Edital de abertura de prazo, de licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2012** cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar conforme edital, sendo prazo para a entrega dos envelopes será no período de 27 janeiro a 14 fevereiro de 2012, no horário das 8:00 às 11:30 hs e das 13:30 hs às 16:30 hs. O edital contendo detalhes poderá ser acessado pelo e-mail [herveirascompras@yahoo.com.br](mailto:herveirascompras@yahoo.com.br) Mais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria de Administração e Turismo, Finanças e Planejamento, Rua Germano Wnck, 440, ou pelo fone: (51) 3616-2002 / 2004, no horário das 08:00 às 16:00 horas.  
**Paulo Nardeli Grassel**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2012**  
**EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2012**  
 O Município de Vale do Sol/RS, torna público que estarão abertas as inscrições nos dias 27, 30 e 31 de janeiro de 2012, das 08hs às 11h30min e das 13h30min às 16hs, para Processo Seletivo Simplificado objetivando a Contratação por Prazo Determinado para as seguintes funções: Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais - Linha Bastian; Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais - Linha Boa Esperança; Professor Educação Infantil - Linha Boa Esperança; Professor Ensino Fundamental Séries Finais - Português - Linha Alto Castelhan; Professor Ensino Fundamental Séries Finais - Educação Física - Linha Alto Castelhan; Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais - História - Linha Alto Castelhan e Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais - Língua Alto Castelhan. O Edital na íntegra está a disposição no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal. Maiores informações junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Augusto Emmel, 96, 2º piso, ou pelo fone (051) 3750-1122.  
**Vale do Sol, 27 de janeiro de 2012.**  
**Clécio Halmenschlagler**  
 Prefeito Municipal

**ORTOPÉDICOS**  
**Anvisa suspende venda de 156 produtos**

**Brasília** - Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicada ontem no Diário Oficial da União determina, como medida de interesse sanitário, a suspensão, em todo o país, da distribuição, comercialização e implantes de 156 produtos ortopédicos.  
 A Anvisa determina ainda que a empresa promova o recolhimento do remanescente existente no mercado de lotes dos produtos identificados na resolução. Os produtos são fabricados por Biomecânica Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda, que fica no município de Jaú (SP).  
 Em outra resolução, a Anvisa determinou que as empresas que detenham o registro de produtos como próteses, equipamentos e material de uso hospitalar, fiquem obrigadas a notificar a agência sobre a realização de recalls em caso de alterações. A norma foi aprovada pela diretoria colegiada da Anvisa em reunião na última terça-feira. (ABR) ■

**PADRE** ■ O padre Antonio Maria, conhecido pela sua atuação como cantor católico, foi vítima de um assalto na noite de ontem, em sua residência, no mosteiro Aín Karim, localizado na zona rural de Jacaré, a 82 km de São Paulo. Seis homens armados e encapuzados invadiram o local, onde havia 15 pessoas - incluindo o religioso -, que moram numa casa separada, onde foi rendido. Todos foram confinados em um quarto sob a mira da arma de um dos ladrões, enquanto os demais vasculhavam todos os cômodos da casa em busca de um suposto cofre. Os ladrões levaram uma televisão, um DVD e um computador que estavam na sala de convivência das irmãs, além de R\$ 1,1 mil. Na expectativa de encontrar o suposto cofre, eles reviraram a casa e retiraram os quadros da parede. Segundo o padre, eles queriam dinheiro e prometiam não molestar as vítimas. "Eles disseram que não iam fazer mal nenhum, mas que queriam dinheiro" afirmou o religioso à imprensa. (AE) ■

**TABELAÇÃO DE PROTESTOS DE SANTA CRUZ DO SUL**  
 Rua Júlio de Castilhos 275 - Fone 3713-1957  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 Para protestos foram apresentados os seguintes títulos:

Não tendo sido encontrados os devedores ou tendo eles recusado o recebimento da intimação, ficam intimados do apontamento dos títulos e de seus protestos a serem tirados dentro de três (3) dias úteis desta publicação, se antes não forem pagos, conforme art. 15 da Lei nº 9.492 de 10 de setembro de 1.997, podendo oferecer resposta, que não evitará o protesto.

Santa Cruz do Sul, 26 de janeiro de 2012.  
**JOSÉ LUIZ BARROS BELLINI - Tabelião de Protestos**

Nome do Devedor	CNPJ/CNPJ Devedor	Documento	Valor Declarado	Valor Original	Vencimento	Esp.	Apresentante	Credor Atual	Mot.	Protocolo
ANGELA E LOELHO	97.248.868/0001-47	2.026612	R\$2.801,50	R\$2.801,50	12/23/2011	DMI	BANCO DO BRASIL S/A	SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI	FP	1333705-0
DIST E ALIMENTOS JINS LTDA	07.120.463/0001-36	1607300721	R\$5.000,00	R\$5.000,00	1/5/2012	DMI	BANCO ITAU S/A	VR5 - IND DE LATICINIOS LTDA	FP	1336871-7
FABIANO DA SILVA LEMOS	992.641.290-49	11225/3	R\$745,50	R\$745,50	1/9/2012	DMI	HSBC BANK BRASIL S/A/BANCO MULTIPLO	HSBC BANK BRASIL S/A/BANCO MULTIPLO	FP	1336841-9
FABIANO DA SILVA LEMOS	992.641.290-49	235/4	R\$745,50	R\$745,50	12/28/2011	DMI	BANCO DO BRASIL S/A	FUNDO DE INVEST EM DIR CRED DA IND EXODUS I	FP	1336068-0
FELIPE DE AGUIAR MELO	003.355.260-63	4771 2	R\$165,00	R\$165,00	9/5/2011	DMI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	L LUCKE E CIA LTDA	FP	1335118-4
GEYSON R BOLFÉ	13.392.826/0001-95	3357	R\$407,00	R\$407,00	12/22/2011	DMI	BANCO BRADESCO S A	LAJESOLDAS COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAM	FP	1333299-6
HASCAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LT	09.021.761/0001-02	539/A1	R\$4.231,32	R\$4.231,32	12/26/2011	DMI	BANCO ITAU S/A	JCM FACTORING FOMENTO MERCANTI	FP	1337432-0
HASCAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LT	09.021.761/0001-02	539/C	R\$2.296,33	R\$2.296,33	1/9/2012	DMI	BANCO ITAU S/A	JCM FACTORING FOMENTO MERCANTI	FP	1337894-5
HASCAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LT	09.021.761/0001-02	539/C1	R\$4.231,32	R\$4.231,32	1/9/2012	DMI	BANCO ITAU S/A	JCM FACTORING FOMENTO MERCANTI	FP	1337896-1
JOSE ERALDO DA ROSA GONCALVES	454.625.500-49	5/11734001	R\$269,24	R\$269,24	1/1/2012	DMI	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	FRIGELAR COM E DISTRIBUICAO S/A	FP	1335209-1
RAFAEL RODRIGO ETGES	813.903.600-59	361/5	R\$43,83	R\$43,83	1/5/2012	DMI	COOP.CRED.LIV.ADMIS.ASSOC.V.R.P. - SICREDI V.R.P. - RS	IRAJA J M SILVA	FP	1335747-6
RUDNEI TEIXEIRA MACHADO	013.811.080-83	2059/11	R\$550,00	R\$550,00	1/10/2012	DMI	BANCO DO BRASIL S/A	GGG FACTORING E SERVICOS LTDA	FP	1336068-0